

PORTARIA Nº 108/2021

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 017/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2021, cujo objeto é contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria na área de investimento do RPPS para o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Coqueiros do Sul/RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

21 –RPPS – NÃO AUTARQUIA
2098 – Manutenção do RPPS
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, em 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Admin. Planej. Ind. Comerc. e Habitação